

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 58

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 30 de março de 2007

Devastação da Amazônia põe em risco a sobrevivência

Audiência debateu com a CNBB lema da campanha da fraternidade

Fraternidade e Amazônia - Vida e Missão neste chão. O lema da Campanha da Fraternidade deste ano foi apresentado, ontem, na Assembléia Legislativa, durante audiência pública promovida pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Alepe. O encontro, solicitado por representantes da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), teve como objetivo chamar a atenção para os problemas enfrentados pela Amazônia, que representa 34%

das reservas de florestas do mundo.

Foram exibidos alguns slides mostrando a vida e a cultura de pessoas que vivem na floresta, além da biodiversidade ambiental.

De acordo com o bispo de Palmares, Dom Genival Saraiva de França, a Alepe é um local de debates e os assuntos nela tratados ganham mais repercussão. "A Igreja Católica tem enorme apreço pelo Poder Legislativo e, por isso, estamos mobilizando a sociedade civil e autoridades políticas

e governamentais para conscientizar as pessoas da importância dessa questão", declarou.

Entre as iniciativas da Campanha da Fraternidade, está a coleta da solidariedade. No dia 1º de abril, a sociedade está sendo convidada a doar dinheiro a um fundo mantido pela Igreja Católica. Os recursos serão empregados em ações sociais.

O deputado Antônio Figueirôa (PTB) parabenizou a iniciativa da CNBB. "Os prejuízos causados pelo ho-



RINALDO MARQUES

REGIÃO - Representa 34% das reservas florestais do mundo

mem à Amazônia refletem sobre a humanidade", frisou. A presidente da Comissão de Meio Ambiente

da Casa, deputada Ceça Ribeiro (PSB), afirmou que o colegiado não pode ficar fora da discussão. "O que acontece na Amazônia interfere nas nossas vidas e, portanto, precisamos preservá-la", concluiu. Também participaram da audiência o representante da CNBB Regional/Nordeste-Cármitas, José Hamilton da Costa, o Padre da Igreja Nossa Senhora de Fátima, Rosivaldo Pontes, entre outros representantes de entidades religiosas.

Energia elétrica

Legislativo recria Comissão Especial

Os aumentos tarifários e a qualidade dos serviços prestados pela Celpe voltaram a ser tema de análise de uma Comissão Especial da Assembléia Legislativa. Ontem, o Plenário aprovou requerimento solicitando a criação do colegiado. A iniciativa é do deputado Sérgio Leite (PT), que presidiu a Comissão de mesmo nome, criada em 2005. A instalação do grupo de trabalho deve ocorrer na próxima semana.

O requerimento foi bastante discutido entre os parlamentares. Terezinha Nunes (PSDB) e Romário Dias (DEM) destacaram que a Comissão de Defesa da Cidadania tem a atribuição de conduzir a discussão, "não sendo necessária, portanto, a implantação de um colegiado especial".



LEITE - Autoria da matéria

Segundo os parlamentares, essas iniciativas enriquecem as Comissões Permanentes. Augusto Coutinho (DEM) propôs uma reunião com os integrantes da Mesa Diretora e os líderes partidários para que a criação de comissões especiais seja debatida. Manoel Ferreira (PR) chegou a solicitar que Leite re-



FERNANDO SILVA

TEREZINHA - Divergência

tirasse a proposição da Ordem do Dia para melhor análise. Sérgio Leite, no entanto, defendeu a proposta. "É uma luta que ainda não terminou. Em abril, teremos um novo reajuste e precisamos acompanhar o processo", frisou.

No Grande Expediente, o petista fez um relato da audiência promovida pela

Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Federal, na última quarta-feira, em Brasília. De acordo com Leite, apesar de ter confirmado presença, a Celpe não enviou nenhum representante. "O gesto foi considerado um desrespeito com o Parlamento Federal e com o povo de Pernambuco. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), em vez de mandar dois diretores, enviou os dois superintendentes, que, na prática, explicaram a forma complicada que a agência usa para reajustar a tarifa e jogaram a responsabilidade das perdas de energia na população pobre. Eles argumentaram, também, que o setor tem que crescer e, para isso, deve funcionar dessa forma", informou.

Leite ainda citou outras

"arbitrariedades" cometidas pela Celpe, como o uso de medidores sem aferição. Para o Coronel José Alves (PAN), que aparteu o petista, a Aneel é a maior culpada pelos altos reajustes. Antônio Moraes (PSDB) acusou o PT de ter sido o responsável pela politização da agência reguladora, contrariando o objetivo da instituição que era ter um corpo técnico. Edson Vieira (PSDC) lembrou que a população do Interior está sofrendo com as "irregularidades".

Terezinha Nunes também usou o Grande Expediente para registrar a participação na reunião realizada na Câmara. A parlamentar defendeu união para buscar, junto ao Governo Federal, que os custos da Termopernambuco sejam divididos por todos os

consumidores brasileiros e não somente entre os pernambucanos. De acordo com ela, a União tomou essa decisão no caso da Termocuiabá e poderá adotar com outras termelétricas. O impacto nas contas seria de apenas 0,2% e não de 15%.

"Segundo os representantes da Aneel, o ministro das Minas e Energias, Silas Rondeau, poderá apresentar um projeto definindo que o custo atual da Termelétrica de Pernambuco seja repartido pelos consumidores nacionais. Isso interessa diretamente a Pernambuco e me proponho a participar desse movimento, mesmo sendo da Oposição", salientou. Em apêndices, os deputados Carlos Santana (PSDB), Esmeraldo Santos (PR) e Raimundo Pimentel (PSDB) manifestaram apoio.

Coordenadoria promove igualdade racial

Entidade é vinculada à Secretaria Estadual de Direitos Humanos

A criação da Coordenadoria Estadual de Promoção da Igualdade Racial pelo governador Eduardo Campos (PSB), no último dia 21, foi comemorada, ontem, pela deputada Teresa Leitão (PT). "A data, que celebra o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, ficará marcada pela chegada de um tempo de mais respeito, diálogo e reconhecimento do mosaico da diversidade racial e étnica do Estado", frisou.

De acordo com a petista, a entidade, que está vinculada à Secretaria Estadual de Direitos Humanos, vai trabalhar de forma transversal, definindo metas e objetivos para diversas áreas como saúde, emprego e renda. "A agenda de trabalho para implementar políticas públicas, visando promover a igualdade racial foi entregue neste mesmo dia por diversas instituições, como o Movimento Negro Unificado, além de outros segmentos sociais", informou.



FERNANDO SILVA

METAS - Segundo Teresa Leitão, entre os objetivos está a promoção da saúde e do emprego

Entre as ações citadas pela deputada, está a criação do Programa Estadual de Saúde da População Negra, que ampliou a assistência especializada para todas as doenças com recorte racial, especialmente a anemia falciforme;

a realização de diagnósticos para identificar o perfil econômico das comunidades quilombolas e a implementação de políticas de inserção no mercado de trabalho, assegurando tratamento digno quanto à orientação sexual

e identidade de gênero. "São inúmeras iniciativas, todos fruto do acúmulo de experiência que os idealizadores e apoiadores contabilizaram na trajetória por diversas instituições e movimentos", argumentou.

Política

Coutinho ressalta mudança da sigla PFL para Democratas

A transformação do Partido da Frente Liberal (PFL) em Democratas (DEM) foi destacada, na manhã de ontem, no Legislativo de Pernambuco. O líder da legenda na Casa, deputado Augusto Coutinho, ressaltou a realização da Convenção Nacional da sigla, que aconteceu na última quarta-feira (28), em Brasília. No evento, a nova designação foi oficializada. "Consolidar a democracia brasileira, conferindo ao conceito todo o seu real significado, é o compromisso maior dos Democratas", diz um trecho do manifesto do partido.

De acordo com Couti-



FERNANDO SILVA

LIDERANÇA - Deputado comanda legenda na Assembléia

nho, foi decidido que o presidente da legenda em Pernambuco será o ex-governador do Estado, Mendonça Filho, que as-

sumirá o posto quando retornar da viagem ao Exterior. "A partir de agora, fazemos parte dos Democratas", registrou. O líder

na Alepe informou que compareceu à Convenção Nacional do partido com os companheiros de legenda na Assembléia Miriam Lacerda e Mavíael Cavalcanti, o ex-deputado Sebastião Rufino, entre outros.

Segundo o site oficial do DEM, o deputado federal Rodrigo Maia do Rio de Janeiro é o presidente nacional do partido. Em entrevista ao jornal *Correio Brasileiro*, publicada no site, o parlamentar disse que o processo de "refundação" do antigo PFL começou em 2004 e que é necessário entender o novo ciclo da política brasileira.

Inclusão digital

Estado precisa investir em tecnologia

A força de Pernambuco no mercado de software será comemorada no dia 31 de março, data estadual dedicada à inclusão digital. Porém, mesmo sendo um dos maiores pólos de informática do Brasil, o Estado ainda trabalha para disponibilizar a tecnologia cibernética a todos os cidadãos. O deputado Carlos Santana (PSDB), integrante da Comissão de Ciência e Tecnologia, acredita que a iniciativa deve ser acelerada.

"Apesar de sermos líderes na criação de software, os dados de escolaridade são preocupantes. Temos o desenvolvimento tecnológico típico das sociedades evoluídas, mas nossos índices sociais estão abaixo da competitividade internacional. Antecipar a revolução digital para o crescimento do País é o desafio", disse.

Segundo o tucano, a Alepe tem que apoiar as iniciativas, pública ou privada, cujo objetivo seja garantir o acesso aos meios de informação. Para Santana, essas ações também ajudam na qualidade da mão-de-obra dos trabalhadores. "Atualmente, todas as nações preocupam-se estrategicamente com o domínio digital de seus cidadãos", ponderou.

ESCOLA - Carlos Santana chamou a atenção para o descaço com a Escola Técnica Professor Agamenon Magalhães, que, de acordo com o deputado, "nem deveria ter essa denominação, pois, atualmente, os cursos profissionalizantes da instituição não existem". Ele sugeriu a visita da Comissão de Educação para avaliar o estado em que se encontra a instituição. A Comissão de Ciência e Tecnologia já esteve no local, na semana passada.



FERNANDO SILVA

SANTANA - Acesso à educação e à cibernética

PLENÁRIO

Voto de Pesar

O deputado Alberto Feitosa (PR) apresentou, ontem, Voto de Pesar pelo falecimento do pai do ex-deputado Carlos Batata. Manoel Antônio dos Santos, 83 anos, faleceu no Real Hospital Português, no Recife, vítima de ataque cardíaco. De acordo com Feitosa, o corpo seguirá para a cidade de Capoeiras, no Agreste, onde será velado e enterrado ao lado de familiares. "Todos que conhecem Carlos Batata podem imaginar a dor que ele sente neste momento delicado, pois grande é o seu amor pelo pai", enfatizou Alberto Feitosa.



Educação aprova homenagem ao cantor Alceu Valença

Medalha Gilberto Freyre destaca personalidades do meio artístico

O projeto de autoria do deputado Antônio Moraes (PSDB) que concede a Medalha do Mérito Cultural Gilberto Freyre ao cantor e compositor pernambucano Alceu Valença foi aprovado, por unanimidade, ontem, durante a reunião da Comissão de Educação e Cultura. A medalha é entregue, anualmente, pela Assembleia Legislativa à personalidade que mais se destacar no cenário artístico e cultural do Estado.

O colegiado ainda recebeu a visita do professor da Universidade de Pernambuco (UPE) Luiz Gonzaga Cabral, organizador do livro *Física por 40 Professores: Uma Nova Visão*. "Buscaremos apoio para que a segunda edição possa ser distribuída em toda a rede estadual de ensino. Vamos

entrar em contato com a Mesa Diretora e com outros órgãos públicos para incentivar os professores do Estado", argumentou a presidente da Comissão, deputada Teresa Leitão (PT).

O Projeto de Lei nº 34/07, que institui o Dia do Imigrante Italiano e seus Descendentes em Pernambuco, recebeu parecer favorável dos parlamentares. O colegiado também avaliou a possibilidade da realização de uma audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura e Política Rural, para discutir o projeto de lei do deputado Marcantônio Dourado (PTB), proibindo o uso de leite em pó na merenda escolar em todos os municípios pernambucanos onde exista oferta regular de leite pasteurizado dos tipos B ou C.



RINALDO MARQUES

FÍSICA - Parlamentares também receberam a visita do professor Gonzaga Cabral, da Universidade Federal

Pernambuco

A cada 28 horas, uma mulher é assassinada

Em Pernambuco, a cada 28 horas uma mulher é violentamente assassinada. A informação é da deputada Elina Carneiro (PSB), que convidou, ontem, os parlamentares para participarem da audiência pública que debaterá o assunto e será promovida pela Comissão de Defesa da Mulher, hoje, às 9h, no Plenário da Casa. "Com a iniciativa, a Alepe dará início a uma série de debates no sentido de colocar em pauta os temas que atingem diretamente a mulher", disse Elina, que também é presidente do colegiado.

Participarão dos debates, entre outros convidados, a secretária estadual da Mulher, Cristina Buarque, e a delegada Especial da Mulher, Verônica Azevedo.

De acordo com a parlamentar, Maria da Penha, que foi homenageada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT),



FERNANDO SILVA

REUNIÃO - Elina debate assunto hoje, no Plenário

no ano passado, dando seu nome à Lei nº 11.340/06, deverá participar do encontro. "Em 1983, a biofarmacêutica levou um tiro nas costas do seu marido e ficou paraplégica, porém, apesar das limitações físicas mobilizou o Brasil, fazendo uma cruzada para tornar mais rigorosa a pena contra os agressores", comentou.

Elina disse que a violência contra as mulheres está se transformando em uma epidemia e precisa ser com-

batida. "Ela não está restrita as camadas sociais de baixa escolaridade ou baixa renda, como o senso comum determina, mas por toda a sociedade", avaliou.

Em aparte, o deputado Clodoaldo Magalhães (PTB) solicitou apoio para o Projeto de Lei nº 62/07, de sua autoria, que sugere a construção ou ampliação do centro de referência especializado em cirurgia plástica, a fim de atender a mulher vítima de violência.

Cultura

Café com Poesia revela diferentes talentos

Para incentivar a leitura e a criação de poesias, foi realizada ontem, na Biblioteca da Alepe, a segunda edição do Café com Poesia. O evento contou com a participação de diversos escritores, entre eles, servidores da Casa. No total, 34 pessoas inscritas puderam trocar informações com outros profissionais e divulgar seus trabalhos. Poemas de Cora Coralina e Cecília Meireles foram recitados em homenagem ao mês da mulher. O cordelista José Felipe Nazário também participou do encontro.

O presidente da União Brasileira de Es-

critores (UBE/PE), Vital Corrêa de Araújo, disse que "eventos como esse são importantes para fortalecer a literatura", destacou.

O superintendente-geral da Casa, Paulo César Menezes Teixeira, participou da iniciativa e disse ter ficado bastante satisfeito. "Foi o meu melhor momento na Alepe", destacou. De acordo com a gerente da Biblioteca, Sirlênia Araújo, "diante do sucesso do Café com Poesia, a proposta é tornar o encontro mensal". A Biblioteca recebeu a doação de 22 livros de diversos autores e três folhetos de Cordel.



RINALDO MARQUES

INTERAÇÃO

- Autores tiveram a oportunidade de apresentar trabalhos

Ato

ATO Nº 317

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe §2º, do artigo 96, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 209/2007, de autoria do Deputado Sérgio Leite, aprovado pelo Plenário no dia 27 de março de 2007.

RESOLVE: Criar uma Comissão Especial, composta de 07 (sete) membros efetivos e 07 (sete) suplentes, com prazo de duração de 30 (trinta) dias, com a finalidade de apurar os aumentos tarifários e a qualidade dos serviços prestados pela CELPE, após a privatização.

Sala Torres Galvão, em 29 de março de 2007.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ata

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2007.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Guilherme Uchôa e Izaías Régis.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2007 (dois mil e sete), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados Aglailson Júnior, Airinho, Alberto Feitosa, André Campos, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César Filho, Barreto, Bringel, Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Edson Vieira, Eduardo Porto, Elias Lira, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho e Soldado Moisés. Justificaram suas ausências os Deputados Augusto Coutinho, Carla Lapa, Elna Carneiro, Luciano Moura, Mavial Cavalcanti, Miriam Lacerda, Ricardo Teobaldo, Romário Dias, Teresa Leitão e Terezinha Nunes. Encontrando-se licenciado o Deputado João Negromonte. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro-Secretário e de Segundo-Secretário os Deputados Geraldo Coelho e Pedro Eurico. Lida, é aprovada a Ata da reunião anterior. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro-Secretário, que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente envia o mesmo à publicação. No horário reservado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Marcantônio Dourado para em sua oratória defender com veemência o soerguimento da bacia leiteira do Agreste como forma de desenvolver a citada região. Com a palavra o Deputado Clodoaldo Magalhães, que vem comentar projeto de Lei de sua autoria que cria no âmbito da saúde pública um centro de cirurgia plástica. Em seguida, usa a tribuna o Deputado José Queiroz para mais uma vez tecer alguns comentários acerca do traçado da futura Ferrovia Transnordestina, alertando a todos que o mesmo poderá prejudicar sobremaneira o Estado de Pernambuco. Finalizando, cobra providências das autoridades competentes para que isso não ocorra. Segue-se com a palavra o Deputado Antônio Figueirôa, que vem cobrar do governo do Estado adutoras para abastecer a região do Agreste Pernambucano, pois as barragens estão transbordando e infelizmente não tem as citadas adutoras para abastecer as cidades. Finalmente ocupa a tribuna o Deputado Alberto Feitosa, último orador inscrito, para apresentar votos de aplausos aos militares do Décimo Nono Batalhão da Polícia Militar, pela forma profissional e corajosa como se conduziram na ocorrência em que um cidadão residente no Bairro de Boa Viagem fora vítima de roubo de seu veículo, bem como ao soldado PM Tercio do batalhão acima citado, ao tenente PM Barbosa, ao sargento PM Martins, ao cabo PM Costa e ao soldado PM Batista, todos do Décimo Sexto Batalhão da Polícia Militar, pela brilhante atuação tanto durante o assalto, quanto na prisão dos elementos envolvidos e na recuperação da arma subtraída na ocasião do cabo PM Francisco Belo da Silva Júnior. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Submetido ao Plenário é aprovado em única discussão o Parecer Prévio de nº 01/2007, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, declarando favorável à aprovação da Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco referente ao exercício de dois mil e seis. Em votação, são aprovados em segunda discussão os Projetos de Lei Ordinária de nºs 35/2007, 42/2007, 47/2007 (este

com Emenda Modificativa de nº 02, de autoria do Poder Executivo), 51/2007, 36/2007 e 37/2007. Submetido ao Plenário é aprovado, em primeira discussão, o Projeto de Lei Ordinária de nº 19/2007. Em votação, são aprovadas em única discussão as Indicações de nºs 537 a 557/2007, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos de nºs 197 a 200/2007. Aberta a discussão em Plenário do Requerimento de nº 201/2007, discutem a matéria os Deputados Pedro Eurico, Isaltino Nascimento, Raimundo Pimentel e Bringel. Encerrada a discussão, é aprovado em único turno o Requerimento de nº 201/2007. Anunciado o Grande Expediente, usa da palavra o Deputado Pedro Eurico que vem congratular-se com a decisão do Tribunal Superior Eleitoral que sentenciou que os mandatos obtidos nas eleições pelo sistema proporcional (deputados estaduais, federais e vereadores), pertencem aos partidos políticos ou às coligações e não aos candidatos eleitos. O orador foi aparteado pelos Deputados André Campos, José Queiroz, Raimundo Pimentel e Sílvio Costa Filho. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente registra a presença em Plenário do ex-Deputado Almeida Filho e do maestro da Banda dos Meninos de São Caetano Mozart Vieira. Logo após, ocupa a tribuna o Deputado Antônio Moraes para apelar ao governo do Estado no sentido de reverter à transferência de dez policiais que eram lotados no Batalhão de Polícia de Carpina e foram transferidos para outros municípios. O orador foi aparteado pelos Deputados Soldado Moisés, Pedro Eurico, André Campos, Esmeraldo Santos, Sílvio Costa Filho e Isabel Cristina. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente vem informar ao Plenário que conforme reunião com os líderes partidários a reunião de amanhã será realizada às dez horas. Com a palavra o Deputado Sílvio Costa Filho, que em sua oratória vem felicitar o governo Eduardo Campos por sua postura democrática na escolha dos gerentes das Geres pernambucanas. Ao final, comenta decisão do Superior Tribunal Eleitoral. O orador foi aparteado pelos Deputados Ceça Ribeiro (assume a Presidência o Deputado Izaías Régis), Isabel Cristina, André Campos, Clodoaldo Magalhães e Edson Vieira. Logo após, usa a tribuna o Deputado Esmeraldo Santos para inicialmente registrar a presença nas galerias da Casa Joaquim Nabuco do maestro Mozart Vieira. Concluindo, apresenta indicação de sua autoria apelando a diversas autoridades no sentido de duplicar a ponte sobre o Rio Ipojuca que liga os distritos de Santa Luzia e Maniçoba, bem como os povoados de Cabugá, Vila do Padre e Nossa Senhora de Fátima ao centro de São Caetano. O orador foi aparteado pelo Deputado André Campos. Por último, com a palavra a Deputada Ceça Ribeiro que em longo pronunciamento vem defender com veemência os recursos naturais primordiais à existência de todos os seres vivos como ar, água, florestas, dentre outros. A oradora foi aparteada pelos Deputados Coronel José Alves, André Campos e Clodoaldo Magalhães. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as indicações de nºs 579 a 597/2007, de iniciativa dos Deputados Airinho, Antônio Figueirôa, Everaldo Cabral, Soldado Moisés, Marcantônio Dourado, Edson Vieira, Carla Lapa, Carlos Santana e Elna Carneiro e os Requerimentos de nºs 213 a 226/2007, da lavra dos Deputados Eduardo Porto, Airinho, Luciano Moura, Isaltino Nascimento, Lourival Simões e Alberto Feitosa, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir. Pelo Deputado Lourival Simões, votos de aplausos aos Senhores: Diosman José Sales Calado, Antônio Luiz dos Santos Filho, Júlio Martins de Carvalho, Joel Melquides da Silva e Cornélio de Oliveira Sobrinho, pelo brilhante trabalho no resgate do seqüestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu. Pelo Deputado Antônio Figueirôa, cinco apelos: o primeiro e segundo, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Educação, no sentido de viabilizarem a contratação de guardas patrimoniais para as Escolas Estaduais Antônio Correia de Oliveira Andrade e Júlio Correia de Oliveira, ambas as escolas localizadas no município de Condado; a construção de um poço artesiano e de uma caixa d'água para a Escola Estadual André Cordeiro, localizada no município de Brejo da Madre de Deus; o terceiro, ao Senhor Diretor Executivo de Relações Institucionais da Oi Telecomunicações, no sentido de que seja implantado um telefone público no Sítio Lagoa do Félix, no município de Pesqueira; o quarto, à Senhora Prefeita da cidade de Olinda, no sentido de que seja recuperada a Ponte de Dona Rita, na comunidade Beira Rio, no bairro de Jardim Frágoso, no referido município; e o quinto, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Saúde e ao Prefeito do município de Brejo da Madre de Deus, no sentido de promoverem campanha de vacinação contra meningite no distrito de São Domingos, no referido município. Pela Deputada Elna Carneiro, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretária Especial da Mulher e ao Secretário de Defesa Social, no sentido de viabilizarem a recuperação da Delegacia da Mulher do município de Jaboatão dos Guararapes. Pelo Deputado Carlos Santana, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de incluírem a Associação Camelenense de Artesanato e Assistência Social, localizada no município de Ipojuca, no Programa Leite de Pernambuco. Pela Deputada Carla Lapa, dois apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Educação, no sentido de viabilizarem a lotação de pessoal qualificado para atender as necessidades da Escola Severino Gouveia, localizada no município de Itaquitinga; e o segundo, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Saúde e ao Presidente do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco, no sentido de providenciarem a instalação de uma farmácia do Lafepe no município de São Benedito do Sul. Pelo Deputado Edson Vieira, apelos aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Articulação Regional, no sentido de viabilizarem melhorias no abastecimento de

água dos municípios de Surubim e Santa Maria do Cambucá. Pelo Deputado Marcantônio Dourado, dois apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social, no sentido de implantarem uma delegacia regional de Polícia Civil no município de Lajedo; e o segundo, ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, no sentido de que sejam instalados telefones públicos nos postos de saúde dos Sítios Mandú e Panelas, no município de Pedra. Pelo Deputado Soldado Moisés, apelo ao Senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar a aposentadoria das mulheres profissionais de segurança pública aos vinte e cinco anos de serviços prestados. Pelo Deputado Isaltino Nascimento, requerimento solicitando que seja realizado um Grande Expediente Especial, no dia dezoito de abril, para um debate sobre políticas públicas para a população indígena de Pernambuco. Pelo Deputado Airinho, cinco proposições: a primeira, apelo ao Senhor Governador do Estado, no sentido de enviar projeto de Lei Ordinária que contemple a criação do cargo de Perito Odontológico no quadro da Polícia Científica do Estado de Pernambuco; da segunda à quarta, votos de aplausos: ao Instituto Materno Infantil Professor Fernando Figueira pelo projeto de restauração do Hospital Pedro II; ao Desembargador Francisco de Queiroz Cavalcanti pelo excelente trabalho desenvolvido como Presidente do Tribunal Federal da 5ª Região; e à empresa Bunge Alimentos pelo início das obras de construção da nova fábrica da referida empresa na zona portuária de Suape; e a quinta, voto de congratulações com o Desembargador José Baptista de Almeida Filho, pela sua posse no cargo de Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e para os demais membros da Mesa Diretoria, eleitos para o biênio dois mil e sete/dois mil e nove. Pelo Deputado Luciano Moura, voto de aplauso ao Governador do Estado por ter autorizado a construção de dois viadutos sobre a Avenida Pan Nordeste, no município de Olinda. Pelo Deputado Eduardo Porto, voto de aplauso ao Delegado Osvaldo Moraes de Almeida Júnior, pela sua atuação no período em que esteve à frente da Delegacia de Narcotráfico, empreendendo ações relevantes e serviços prestados em defesa da sociedade pernambucana. Pelo Deputado Everaldo Cabral, quatro apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de providenciarem a implantação de um matadouro público; o segundo, aos Senhores: Governador do Estado e ao Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, no sentido de providenciarem a instalação de um posto de recarga de Passe Fácil; o terceiro e o quarto, aos Senhores: Governador do Estado e ao Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de viabilizarem a regularização no abastecimento de água na Rua 23 e adjacências, no bairro de São Francisco; e nas ruas do Alto dos Funcionários, no distrito de Pirapama, todos localizados no município de Cabo de Santo Agostinho. Por último, o Senhor Presidente encaminha à Primeira, Segunda, Terceira, Oitava e Décima Terceira Comissão, as seguintes proposições: Projetos de Lei Ordinária de nºs 62 e 63/2007, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães. (O Projeto de nº 61/2007, oriundo do Poder Executivo, foi despachado no Expediente da presente reunião, onde consta o respectivo resumo e os encaminhamentos). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã às dez horas.

Expediente

VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2007.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 56, 57, 58, 59, 60 E 61 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei Ordinária nºs 35, 36, 37, 42, 47 e 51.

A imprimir.

OFÍCIO Nº 354 - DO SECRETÁRIO DAS CIDADES prestando esclarecimento acerca da indicação nº 225/2007, do Deputado Carlos Santana.

Dê-se conhecimento àquele parlamentar.

OFÍCIO Nº 15 - DA DEPUTADA CEÇA RIBEIRO solicitando licença em caráter cultural no período de 8 a 14 de abril de 2007, em virtude de comparecimento no XIV Congresso da Federação Internacional das Mulheres em Caracas, na Venezuela.

À publicação.

OFÍCIO Nº 63 - DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO solicitando concessão de licença para tratamento de saúde ao Deputado João Negromonte por um período de 121 dias a partir do dia 1.º de abril do corrente.

À publicação.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA CARLA LAPA solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 27, 28 e 29 de março de 2007.

À publicação.

REQUERIMENTOS - DOS DEPUTADOS JOSÉ QUEIROZ E MIRIAM LACERDA solicitando dispensa da presença na reunião plenária do dia 29 de março de 2007.

À publicação.

Ofícios

Ofício nº 15/2007

Recife, 27 de março de 2007.

Sirvo-me do presente para informar a V. Exa. que no período de 8 a 14 de abril do corrente ano, estarei ausente desta Casa em virtude de estar representando Federação das Mulheres Pernambucanas, no XIV Congresso da FDM (Federação Internacional de Mulheres) que será realizado em Caracas na Venezuela.

Respeitosamente,

Ceça Ribeiro
Deputada Estadual

Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchoa
Presidente da Assembléia Legislativa
NESTA

Ofício nº 63/2007.

Recife, 29 de março de 2007.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, solicitar a V.Exa. seus bons préstimos no sentido de conceder, a partir do dia 01 de abril do corrente ano, licença para tratamento de saúde ao deputado João Negromonte, no período de 121 dias, conforme o disposto no parágrafo 2º do art. 40 e no inciso III do art. 41 do Regimento Interno desta Casa.

Sem mais para o momento, renovo votos de cordiais saudações.

Atenciosamente,

Augusto Coutinho
Deputado

Exmo. Sr.
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.
nesta

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO
DE DISPENSA DE PRESEÇA
EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 29 de março de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília.

Recife, 29 de março de 2007.

Deputado José Queiroz

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 29/03/2007

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO
DE DISPENSA DE PRESEÇA
EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADA MIRIAM LACERDA, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 29 de março de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília.

Recife, 29 de março de 2007.

Deputada Miriam Lacerda

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 29/03/2007

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

Projetos

Projeto de
Lei Ordinária Nº 64/2007

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos motéis disporem de preservativos para distribuição gratuita.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º. Todos os motéis ficam obrigados a disporem de preservativos distribuídos gratuitamente pelo Estado, conhecidos como camisinha, em suas dependências para os seus clientes.

Parágrafo Único - O estabelecimento fica obrigado a distribuir gratuitamente, no mínimo, um preservativo.

Art. 2º. Não dispo de preservativos distribuídos gratuitamente pelo Estado, o estabelecimento fica obrigado a fornecer preservativos de qualquer marca, aprovado pelo INMETRO, nas mesmas condições do art.1º desta lei.

Art. 3º. Fica obrigado a publicidade desta lei em todos os estabelecimentos com cartazes ou placas, em local de circulação e ampla visualização, com os seguintes termos:

“Este estabelecimento dispõe de preservativo distribuído gratuitamente” acompanhado do número da lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Major Paulo Fernando de Figueiredo Silva (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditação,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Luis Moraes Aragão, Monique Cabral, Patrícia Alves, Paulo Marinho e Rodrigo Ferreira. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (PFL), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JOÃO NEGROMONTE (PMDB), LOURIVAL SIMÕES (PR), PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), MAVIAEL CAVALCANTI (PFL), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), ROMÁRIO DIAS (PFL) e SÍLVIO COSTA FILHO (PMN) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00 h), do dia 03 de abril de 2007, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1) **Projeto de Lei Complementar nº 52/2007**, de autoria do Deputado Mavieal Cavalcanti (Ementa: Altera a redação do artigo 1º da Lei Complementar nº 10, de 06 de janeiro de 1994, e dá outras providências).

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 53/2007**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Considera a Feira de Arte e Artesanato de Boa Viagem Patrimônio Turístico e Cultural do povo pernambucano).
- 2) **Projeto de Lei Ordinária nº 54/2007**, de autoria do Deputado Soldado Moisés (Ementa: Garante aos servidores públicos civis e militares a frequência das aulas em instituições de níveis técnicos, tecnológicos e superiores).
- 3) **Projeto de Lei Ordinária nº 57/2007**, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Prorroga a licença-maternidade das Servidoras Públicas do Estado de Pernambuco).
- 4) **Projeto de Lei Ordinária nº 58/2007**, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Cria o Programa de "Farmácia Popular Sobre Rodas" e dá outras providências).
- 5) **Projeto de Lei Ordinária nº 59/2007**, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Dispõe sobre a proibição do corte no fornecimento de energia elétrica, água, e telefone, nos horários e dias determinados e dá outras providências).
- 6) **Projeto de Lei Ordinária nº 60/2007**, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Dispõe sobre a Campanha Continuada de Repúdio aos Crimes de Violência Praticados Contra a Mulher).
- 7) **Projeto de Lei Ordinária nº 61/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências).

III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1) **Projeto de Resolução nº 55/2007**, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Resolução nº 728 de 09 de agosto de 2005).
- 2) **Projeto de Resolução nº 56/2007**, de autoria do Deputado Airinho (Ementa: Propõe medidas para a promoção da acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência visual no âmbito da Assembléia Legislativa e dá outras providências).

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 29/2007**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador, datilografadas ou escritas manualmente em letra de imprensa, forma ou caixa alta e altera a redação do art. 1º da Lei Estadual nº 12.179, de 04 de abril de 2002).

Relator Deputado Lourival Simões

- 2) **Projeto de Lei Ordinária nº 39/2007**, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Dispõe sobre a utilização de prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos, quando as passagens forem adquiridas com recursos do erário público).

Relator Deputado Cel. José Alves

- 3) **Projeto de Lei Ordinária nº 40/2007**, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de banheiros masculinos e femininos, bem como de bebedouros de água potável, na rede Bancária do Estado de Pernambuco).

Relator Deputado Isaltino Nascimento

- 4) **Projeto de Lei Ordinária nº 41/2007**, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Denomina "Pelotão da Polícia Militar Coronel Manoel José da Câmara Pimentel Neto" no município de Águas Belas - PE).

Relator Deputado Augusto César Filho

- 5) **Projeto de Lei Ordinária nº 43/2007**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Altera a redação dos artigos 1º e 3º da Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002).

Relator Deputado Romário Dias

- 6) **Projeto de Lei Ordinária nº 45/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica o Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Administrativos Fazendários – FASAF, de que trata a Lei nº 11.503, de 18 de dezembro de 1997, e alterações)

Relator Deputado Augusto Coutinho

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 3) **Subemenda Modificativa nº 01**, de autoria da Comissão de Meio Ambiente (Ementa: Altera a redação do inciso XII, do art. 4º da Lei nº 12.558/2004, modificado no art. 2º do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 022/2005) ao **Substitutivo nº 01**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 22/2007) ao **Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 22/2007**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Cria o Selo de Responsabilidade Social Estadual).

Relator Deputado Sílvio Costa Filho

Recife, 28 de março de 2007.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
Presidente

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do artigo 105, inciso I, do Regimento Interno da ALEPE, os deputados Bringel (PSDB), Barreto (PMN), Ceça Ribeiro (PSB) e Esmeraldo Santos (PR), membros titulares, bem como os suplentes Geraldo Coelho (PTB), José Queiroz (PDT), Marcantônio Dourado (PTB), Ricardo Teobaldo (PSDB) E Romário Dias (PFL), para se fazerem presentes à reunião ordinária a ser realizada no dia três (03) de abril de 2007, às onze horas (11:00h), no plenarinho I, quinto andar, do anexo I, do Palácio Joaquim Nabuco, com a seguinte pauta:

1 –Eslarecimento sobre o Programa "Leite de Pernambuco" a ser apresentado pela Dra. Patrícia Rodrigues Alexandre, Gerente de Agronegócios da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco.

Sala da Comissão de Agricultura, 29 de março de 2007.

DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos de acordo com o Art 105, do regimento interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares da Comissão de Defesa da Cidadania: Deputado(a)s Titulares Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Isabel Cristina, Luciano Moura, Terezinha Nunes, membros suplentes: Deputados Airinho, Edson Vieira, Isaltino Nascimento, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico para participarem da Audiência Pública, a ser realizada no dia 11de abril de 2007 às 09h, no auditório local, onde serão abordados assuntos sobre serviços e fornecimento de energia elétrica e taxaço.

Recife, 29 de Março de 2007

Deputada Terezinha Nunes
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do artigo 105, II, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, os Deputados Edson Vieira (PSDC), André Campos (PT), Lourival Simões (PR) e Sílvio Costa Filho (PMN), Membros Titulares, e os Deputados Bringel (PSDB), Carlos Santana (PSDB), Geraldo Coelho (PTB), Luciano Moura (PC do B) e Isabel Cristina (PT) Membros Suplentes, para se fazerem presentes à reunião extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico a ser realizada às 10 horas do dia 03 de abril de 2007, na sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico, para apreciação dos seguintes projetos:

DISTRIBUIÇÃO

Projeto de Lei Desarquivado n.º 26/ 2007, de autoria do deputado Isaias Régis, que dispõe sobre a política estadual de incentivo a empreendimentos de panificação e dá outras providências.

Projeto de Lei Desarquivado nº 27/2007, de autoria do Deputado Isaias Régis, que dispõe que os estabelecimentos comerciais que compram materiais de metal usados para revenda ficam obrigados a manter cadastros com dados pessoais e endereço completo das pessoas físicas ou jurídicas das quais foram efetuadas as compras e dá outras providências.

Projeto de Lei Desarquivado n.º 28/2007, de autoria do Deputado Isaias Régis, que dispõe sobre informações prestadas em consultas a bancos de dados sobre relações de consumo, a cadastros de consumo, a serviços de proteção ao crédito ou a outros congêneres, e dá outras providências.

DISCUSSÃO

Projeto de Lei Desarquivado nº 27/2007, de autoria do Deputado Isaias Régis, que dispõe que os estabelecimentos comerciais que compram materiais de metal usados para revenda ficam obrigados a manter cadastros com dados pessoais e endereço completo das pessoas físicas ou jurídicas das quais foram efetuadas as compras e dá outras providências.

(Proposição em distribuição)

Projeto de Lei Desarquivado n.º 28/2007, de autoria do Deputado Isaias Régis, que dispõe sobre informações prestadas em consultas a bancos de dados sobre relações de consumo, a cadastros de consumo, a serviços de proteção ao crédito ou a outros congêneres, e dá outras providências.

(Proposição em distribuição)

Sala das Comissões, 29 de março de 2007

Deputado Romário Dias
Presidente

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia
Legislativa do Estado de Pernambuco

Sílvio Costa Filho
Deputado Estadual - PMN

Justificativa

As campanhas preventivas das doenças sexualmente transmissíveis ainda não foram suficientes para diminuir a incidência dessas doenças na sociedade brasileira, principalmente no que se refere a aids e doenças sexualmente transmissíveis.

Apesar de alguns índices terem tendência de estabilidade, o número de incidência ainda é bastante preocupante.

Entre os anos de 1980 e 2004, o Boletim Epidemiológico AIDST, registrou um total de 362.364 casos no país. Novos dados revelam que a epidemia de aids no Brasil está num processo de estabilização, porém, verificam-se os elevados patamares de incidência. Em 2003 um total de 32.247 novos casos foi constatado atingindo uma taxa de 18,2 casos a cada 100 mil habitantes.

Por outro lado, observa-se que a estabilização é observada apenas entre os homens, constatando-se o crescimento da incidência entre as mulheres. A mortalidade causada pela aids também cresceu, em 2003 foi 2% maior, apresentando 11.276 óbitos, com maior incidência entre as mulheres e os nordestinos.

Pernambuco foi o estado mais atingido pela aids nos últimos 20 anos entre os estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com 8.023 incidências. No ano de 2004 foram registrados 200 casos no nosso estado, o que faz de Pernambuco o 3º lugar no ranking de incidência entre os estados do Norte e Nordeste, perdendo apenas para os estados da Bahia e Ceará.

Quanto aos jovens, apesar de serem os maiores usuários, apenas 59% dos jovens usam preservativos regularmente. O que demonstra que apesar de ter maior acesso às informações (televisão, jornais, escola, amigos e internet), a juventude ainda não se preocupa com deveria com a sua saúde.

Observa-se, também, que o nível econômico das pessoas importa significativamente na utilização regular de preservativos. Entre os mais abastados, 58% da população usam regularmente, porém, entre os mais pobres esta estatística cai para 48%. Evidentemente que será entre os mais pobres, por motivos explícitos, que recairá a dúvida de comprar um preservativo no momento necessário e a gratuidade será, sem dúvida, um diferencial para a prevenção.

Para agravar a situação, Recife e Cidades da Região Metropolitana despontam com um diferencial entre outras cidades, infelizmente, estão incluídas na rota do turismo sexual, atraindo turistas da Europa e América do Norte para exploração das mulheres e meninas do nosso Estado. Caberá ao poder público tomar iniciativas que aniquilem este tipo de turismo depredador da cidadania, já que apesar do reconhecimento do ministério do trabalho, a grande maioria das pessoas que se prostituem o faz por falta de melhores condições e oportunidades, diante da precarização do emprego.

A obrigatoriedade da disposição de preservativos de distribuição gratuita nos motéis disseminará a cultura do uso de meios preventivos contra as doenças sexualmente transmissíveis, contribuindo para diminuição da propagação de vírus e doenças como a aids.

O projeto de lei apresentado visa proteger a saúde dos pernambucanos, estimulando o uso de meios preventivos contra as doenças sexualmente transmissíveis, evitando o contágio e a propagação dos diversos vírus e infecções.

Com a aprovação deste projeto, a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco estará cumprindo o seu papel de proteger a sociedade pernambucana de graves e incuráveis doenças que ainda

assolam a nossa sociedade. Este é um projeto que preserva, antes de tudo, a vida.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2007.

Sílvio Costa Filho
Deputado

As 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 65/2007

Ementa: Assegura aos portadores de deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento de suas contas de água, energia elétrica e telefonia confeccionados em Braille.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado aos portadores de deficiência visual o direito de receber, sem custo adicional, os boletos de pagamento de suas contas de água, energia elétrica e telefone confeccionados em Braille.

§ 1º. Para o recebimento dos boletos de pagamento confeccionados em Braille, o portador de deficiência visual deverá efetuar a solicitação junto à empresa prestadora do serviço, onde será feito o seu cadastramento.

§ 2º. Toda residência em que habite, ao menos, um deficiente visual poderá solicitar o boleto confeccionado em Braille.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIO COSTA FILHO
Deputado Estadual – PMN

Justificativa

De acordo com o IBGE (Censo 2000), no Estado de Pernambuco vivem cerca de 350.000 deficientes visuais, ou seja, mais de 4% da população pernambucana. Só na cidade do Recife são 147.001 deficientes visuais, cerca de 10% dos recifenses. Estas pessoas, mesmo em pleno século 21, ainda convivem com uma gama de obstáculos de inclusão social.

A oportunidade de viver em um estado com acessibilidade aos principais direitos e serviços ainda é um sonho alicerçado em lutas da maioria dos deficientes visuais, principalmente daqueles com baixo poder econômico.

Tendo em vista esta significativa parcela da sociedade, este projeto de lei visa dar condições de igualdade aos portadores de deficiência visual. A iniciativa visa garantir o direito aos portadores de deficiência visual de terem suas contas de serviços públicos de energia, água e telefone confeccionadas em Braille, sem custo adicional.

Desde Janeiro de 2005, a CELPE já disponibiliza a confecção em Braille das contas de energia para os pernambucanos portadores de deficiência visual. Tal iniciativa voluntária, de grande sensibilidade e responsabilidade social, é fruto de uma parceria da Celpe, Xerox do Brasil e do Centro de Estudos Inclusivos da Universidade Federal de Pernambuco.

Esta iniciativa tem como objetivo garantir o exercício dos direitos e proporcionar acessibilidade aos portadores de deficiência visual.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2007.

Sílvio Costa Filho
Deputado

As 1ª, 3ª e 10ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 66/2007
Alteração do Regimento Interno
Ementa: Alteração do art. 142 das sessões ordinárias.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:
Art. 1º - Fica estabelecida a mudança do art. 142 das sessões ordinárias do regimento interno, que altera a redação das sessões realizadas de segunda à quinta-feira, com início previsto às 14:30 horas e trinta minutos, sendo neste horário para os dias de segunda à quarta-feira e na quinta feira, início previsto para as 10:00 horas.
Justificativa

Conforme o regimento interno desta casa, os dias de sexta-feira não tem sessão em plenário, portanto, solicitamos a mudança do horário da sessão da quinta-feira para o horário das 10:00 horas, pela necessidade dos parlamentares se deslocarem para suas bases de atuação, afirm de saber a real necessidade da população e desta forma solucionar os eventuais problemas existentes, motivado pelo fato de termos deputados de municípios distantes da capital. Outro motivo será pelo fato da falta de segurança dos deputados em viajar em horário noturno.

Portanto, solicito de todos os parlamentares a aprovação imediata deste Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2007.
Bringel Deputado

Aglailson Júnior, Airinho, Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Augusto César Filho, Barreto, Carlos Santana, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Edson Vieira, Elina Carneiro, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Guilherme Uchôa, Isabel Cristina, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Mavial Cavalcanti, Raimundo Pimentel, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

À **1ª Comissão.**

Projeto de Lei Desarquivado N° 67/2007

Ementa: Cria o Município de Curral Novo, desmembra do Município de Águas Belas, e dá outras providências
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art 1º Fica criado o Município de Curral Novo desmembrado do Município de Águas Belas.
Art 2º A Sede do novo Município será a do Distrito de Curral Novo.
Parágrafo Único. Os limites do novo Município, serão os mesmos do atual Distrito de Curral Novo.
Art 3º O Município de Curral Novo, passará a se constituir Termo da Comarca do Município de Águas Belas, até a criação de sua Comarca.
Art 4º A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O Distrito de Curral Novo vem apresentando nos últimos anos um significativo crescimento econômico e populacional, o que requer uma infra-estrutura básica e de serviços que permitam o desenvolvimento ordenado e compatível com sua vocação de pólo agropecuário, com destaque para a pecuária leiteira e o comércio, bem como propicie a preservação de seu patrimônio natural. a magnitude do recolhimento de impostos do Distrito em apreço é relevante, o que permitirá investimentos que irão garantir uma melhor qualidade de vida e contribuirá para o engrandecimento do Estado de Pernambuco. Destarte, o seu desmembramento do município de Águas Belas é premente, por ser exequível, justo e se constituir em legítima aspiração de seu povo. Diante do exposto e por uma questão de justiça, é que solicito de meus ilustres Pares aprovação para este Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2007.
Claudioano Martins Deputado

À **4ª Comissão.**

Projeto de Lei Desarquivado N° 68/2007

Ementa: Cria o município de Negras, desmembrado do município de Itaíba e dá outras providências.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art 1º Fica criado o Município de Negras desmembrado do Município de Itaíba.
Art 2º A Sede do novo Município será a do Distrito de Negras.
Parágrafo Único. Os limites do novo Município, serão os mesmos do atual Distrito de Negras.
Art 3º O Município de Negras, passará a se constituir Termo da Comarca do Município de Itaíba, até a criação de sua Comarca.
Art 4º A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O Distrito de Negras vem apresentando nos últimos anos um significativo crescimento econômico e populacional, o que requer uma infra-estrutura básica e de serviço que permita um

desenvolvimento ordenado e compatível com a sua vocação de pólo agropecuário, com destaque para a pecuária leiteira e propicie a preservação de seu patrimônio natural. A magnitude do recolhimento de impostos do Distrito em apreço é relevante, o que permitirá investimentos que irão garantir uma melhor qualidade de vida e contribuirá para o engrandecimento do Estado de Pernambuco. Destarte, o seu desmembramento do Município de Itaiba é premente, por ser exequível, justo e se constituir em legítima aspiração de seu povo. Diante do exposto e por uma questão de justiça, é que solicito de meus Ilustres Pares aprovação para este Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2007.
Claudioano Martins Deputado

À **4ª Comissão.**

Pareceres de Comissões

Parecer N° 62/2007

Relativo à proposição:
Projeto de Lei Ordinária N° 46/2007

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico, o Projeto de Lei nº 46/2007, oriundo do Poder Executivo, para análise e parecer.

A matéria trata das leis nº 10.259, de 27 de janeiro de 1989, e nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, no que lange a prestação de informações por administradoras de cartão de crédito, de débito ou similares.

O Projeto se encontra em tramitação nesta Casa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado. A proposição busca atender ao disposto no artigo 197, do Código Tributário Nacional, Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e se apresenta como uma medida que pretende combater a sonegação fiscal em Pernambuco.

É notório que os tributos são a principal fonte de recursos para a manutenção dos governos. É indiscutível, também, que a partir da arrecadação os governos planejam e executam suas poltticas públicas e realizam investimentos necessários ao desenvolvimento econômico e social de um município, um estado ou de um país.

A iniciativa manifestada por meio do Projeto de Lei nº 46 demonstra a preocupação do Estado de Pernambuco de combater a sonegação fiscal, um dos principais entraves para a elaboração de políticas abrangentes que visem ao bem-estar e ao desenvolvimento de uma sociedade.

Dessa forma, a proposição demonstra sensibilidade por parte do Governo, uma vez que visa garantir, através de uma legislação tributária, um instrumento eficaz de controle dos valores relativos a pagamentos efetuados por meio dos sistemas de crédito, de débito ou similares das administradoras de cartões.

Não há dúvida, ainda, que tal ferramenta, que será utilizada pelo Fisco Estadual no desempenho de suas atividades, reverterá positivamente no que tange a arrecadação de recursos.

Sendo a sonegação fiscal um crime social, devem-se criar mecanismos de combatê-la, defendendo, assim, os interesses da população e garantindo também o crescimento do estado.

Baseado nas considerações acima expostas e considerando ainda o parecer emitido por esta Casa, por meio da sua Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que afirma ser a iniciativa de leis referentes à matéria tributária privativa do Governador, de acordo com o artigo 19, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Estadual, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 46/2007, oriundo do Poder Executivo.

Geraldo Coelho Deputado

Ante o exposto, o Colegiado recomenda a aprovação do Projeto de Lei nº 46/2007, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em 29 de março de 2002.
Presidente: Romário Dias. Relator : Geraldo Coelho. Favoráveis os (4) deputados: Edson Vieira, Lourival Simões, Romário Dias, Sílvio Costa Filho.

Parecer N° 63/2007

Comissão de Educação e Cultura
Projeto de Lei de Resolução nº 07/2007
Autoria: Deputado Antonio Moraes

Ementa: Concede a Medalha do Mérito Cultural Gilberto Freyre ao Cantor e Compositor Alceu Valença.

1. Histórico

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Resolução nº 07/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

2. Parecer do Relator

Alceu Valença nasceu no interior de Pernambuco, nos limites do sertão com o agreste. É considerado um artista que atingiu maior equilíbrio estético entre as bases musicais nordestinas com o universo dos sons elétricos da música pop. Influenciado pela cultura Afro-brasileira do maracatu, cocos e repentes de viola, Alceu conseguiu utilizar a guitarra, - que chegou a galope montada nas costas do rock and roll de Elvis - com baixo elétrico e, mais tarde, com o sintetizador eletrônico nas suas músicas. Por conta disso, conseguiu dar nova vida a uma gama de ritmos regionais, como o baião, coco, maracatu, frevo, cabodlinhos e embolada e repentes cantados com bases rock'n'roll. Sua música e seu universo temático são universais, mas a sua base estética está fincada na nordestinidade. O envolvimento de Alceu com a música começa na infância, através dos cantadores de feira da sua cidade natal. Jackson do Pandeiro, Luiz Gonzaga e Marinês, três dos principais irradiadores da cultura musical nordestina, foram captadas por ele pelos nostálgicos serviços de alto falantes da cidade. Em casa, a formação ficou por conta do avô, Orestes Alves Valença, que era poeta e violeiro. Aos 10 anos vai

para Recife, onde mantém contato com a cultura urbana, e ouve a música de Orlando Silva, Dalva de Oliveira alternado com o emergente e rebelde ritmo de Little Richard, Ray Charles e outros ícones da chamada primeira geração do rock'n'roll. Em Recife, a profusão de folgoedos vindos de toda as regiões do estado, notadamente no carnaval, onde até hoje os grupos se confraternizam, seria decisiva na solidificação de uma das mais febris personalidades da música brasileira. Inerente a sua obra, o sentido cosmopolita de fazer arte, de forma direta e que refletisse a sua vivência e bagagem cultural de homem nordestino, sua história, seu povo e as novidades da música. A partir daí, o mago de Pernambuco amadurece a idéia de colocar a guitarra, e o teclado nessas vertentes da música da sua região.

No ano em que se comemora o centenário do Frevo, Alceu aparece como um ícone deste ritmo rico em cultura e alegria, e que foi tranformado em Patrimônio Imaterial do Brasil.

Soldado Moisés Deputado

3. Conclusão

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Resolução nº 07/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes, seja aprovado.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 29 de março de 2007.
--

Presidente: Teresa Leitão. Relator : Soldado Moisés. Favoráveis os (4) deputados: Antônio Moraes, Carlos Santana, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

Parecer N° 64/2007

Comissão de Educação e Cultura
Projeto de Lei Ordinária nº 34/2007
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: INSTITUI O DIA DO IMIGRANTE ITALIANO E DE SEUS DESCENDENTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 02 DE JUNHO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

1. Histórico

2.1 Vem a esta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2007, de autoria do Dep José Queiroz.

2.2 O presente Projeto de Lei institui o dia do Imigrante Italiano e de seus descendentes no Estado de Pernambuco a ser comemorado no dia 02 de junho.

2. Parecer do Relator

2.1 A presente propositura faz justa homenagem ao povo italiano que desde o descobrimento do nosso país ajudou a construí-lo e exerceu importante papel na formação de nossa cultura.

2.2 Os imigrantes italianos que se estabeleceram no Estado de Pernambuco são em grande numero, e tem tido importantíssima participação no desenvolvimento e progresso desta destacada unidade da Federação Brasileira, os quais juntos com seus descendentes, atuam de forma marcante nas áreas de educação e cultura,do comercio, da industria, e em todos os demais setores.

2.3 A cidade do Recife é reconhecidamente de grande importância para a Itália, haja vista, que aquele país aqui mantém um Consulado desde 1930. Os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul, e respectivas capitais entre outros, já homenagearam os imigrantes italianos e seus descendentes, com a criação de datas comemorativas.

3. Conclusão

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2007, de autoria do Poder Executivo, seja aprovado.

Antônio Moraes Deputado
Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 29 de março de 2007.

Presidente: Teresa Leitão. Relator : Antônio Moraes. Favoráveis os (4) deputados: Carlos Santana, Esmeraldo Santos, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

Indicações

Indicação N° 598/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmº Sr. Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior e ao diretor geral do DER/PE Eugênio Moraes, no sentido de duplicar a ponte sobre o Rio Ipojuca que liga os distritos de Santa Luzia e Maniçoba, bem como os povoados de Cabugá, Vila do Padre e Nossa Senhora de Fátima ao centro de São Caetano. Da decisão deste Poder Legislativo, dê-se conhecimento ao Prefeito, e a Câmara de Vereadores do respectivo município, assim como as Rádios Cultura Nordeste S/A e Jornal do Comércio de Caruaru.

Justificativa

A construção de outra via de acesso ou duplicação da ponte que liga o centro da cidade aos distritos de Santa Luzia, e Maniçoba, bem como os bairros de cabugá, Vila do Padre e Nossa Senhora de Fátima, é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município e da região. O elevado fluxo de carros e pedestres que trafegam todos os dias por essa ponte, requer a duplicação da mesma, até porque além de evitar os constantes congestionamentos do tráfego local, alivia o sofrimento da população dessas localidades oferecendo novas oportunidades de trabalho e melhor qualidade de vida.

O movimento na ponte é constante, pois há aproximadamente um total de 60% (sessenta por cento) de habitantes residindo nesses vilarejos e povoados. Uma grande parcela dos moradores que ali residem está sempre necessitando se deslocar de sua localidade para a sede do município. Diariamente a travessia nessa ponte põe em risco não só os jovens, adultos e idosos, mas principalmente as crianças que precisam se

deslocar de suas casas para irem à escola no centro de São Caetano, ou no outro lado da ponte.

Vale destacar ainda, que os habitantes desses distritos e bairros se deslocam diariamente a Caruaru para trabalhar, comprar e vender confeções.

Por isso, é imperativo e necessário a construção de mais uma via de acesso duplicando essa ponte, pois se trata do único caminho que interliga a sede do município a essas localidades.

Visto exposto e considerando o elevado alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades acima atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 26 de março de 2007.
Esmeraldo Santos Deputado

Indicação N° 599/2007

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, ao excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Romero Lucena de Menezes e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco Cel. Iturbson Agostinho dos Santos, no sentido de providenciarem com a máxima urgência, Viaturas policiais para o Décimo Batalhão de Polícia Militar com sede na cidade de Palmares. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento aos senhores Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais de Água Preta, Barreiros, Catende, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Palmares, Ribeirão e Xexéu, ao CDL - Palmares, na Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n, Palmares-PE, ao SINCOMATA, na Rua da Notícia, 972 - Centro - Palmares, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austríclínio, nº 922 – Centro, Palmares-PE, ao Rotary Club Palmares, na rua Visconde do Rio Branco, 1494, São Sebastião, Palmares-PE, ao Lions clube de Palmares, na Rua Miguel Jaceli, 284, Bairro Modelo, Palmares-PE, bem como às rádios Quilombo FM, na rodovia BR101, quilometro 121, Japaranduba, S/N, Palmares – PE, e a Rádio Cultura dos Palmares AM, Avenida Engenho São Manuel, s/n, Palmares – PE, CEP 55540-000.

Justificativa

O problema da segurança é grave e atinge o Estado de Pernambuco e todo o País, deixando a população brasileira alarmada todos os dias com notícias de ocorrências as mais bárbaras. Isso nos trás uma preocupação maior ainda quando encontramos um município como o de Palmares, pólo regional, com uma população de cerca de 70.000 habitantes, e apenas uma viatura policial militar em precárias condições de uso, o que torna impossível que os briosos Policiais Militares que servem no 10º BPM prestem um serviço minimamente adequado à população que espera deles proteção e segurança. São verdadeiros heróis aqueles que ali desempenham as suas funções, pois carecem de aparelhamento.

Deste modo, faz-se mister que o Senhor Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco implemente campanha de efetivação da política de segurança publica no nosso Estado, para a minimização do grave problema que enfrentamos, tanto na capital quanto nas cidades do interior, inclusive as de pequeno porte, vilarejos, distritos, povoados, enfim, toda a população de Pernambuco, o que não é diferente em Pamares, alvo deste nosso pleito. Nosso apelo é para que o Governador Eduardo Campos agilize as ações que determinou na área da segurança publica, especialmente com relação ao aparelhamento do 10º BPM no município dos Palmares. Ante o exposto, estamos certos da aprovação desta proposição por nossos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2007.
Barreto Deputado

Indicação N° 600/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, ao secretário de Saúde Dr. Jorge Gomes, e ao Diretor do LAFEPE Dr. Luciano Vasquez, no sentido de que seja instalada uma farmácia do LAFEPE no município de Água Preta. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao senhor Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal de Água Preta, ao CDL - Palmares, na Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n, Palmares-PE, ao SINCOMATA, na Rua da Notícia, 972 - Centro - Palmares, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austríclínio, nº 922 – Centro, Palmares-PE, ao Rotary Club Palmares, na rua Visconde do Rio Branco, 1494, São Sebastião, Palmares-PE, ao Lions clube de Palmares, na Rua Miguel Jaceli, 284, Bairro Modelo, Palmares-PE, bem como às rádios Quilombo FM, na rodovia BR101, quilometro 121, Japaranduba, S/N, Palmares – PE, e a Rádio Cultura dos Palmares AM, Avenida Engenho São Manuel, s/n, Palmares – PE, CEP 55540-000.

Justificativa

O nosso País passa por um momento de grave crise econômica, o que acarreta, também, um momento de crise para os Estados e Municípios, levando a nossa população a viver necessidades, às vezes extremas, especialmente por nos encontrar em uma região muito carente, e por consequência, as pessoas têm uma alimentação deficiente, bem como as condições sanitárias são mínimas em quase todas as pequenas cidades do interior de Pernambuco, provocando a diminuição das defesas orgânicas do nosso povo, favorecendo, por esses motivos, um índice de doenças muito alto nas populações mais carentes do nosso Estado.

A rede pública de atendimento médio dispõe, é verdade, de uma farmácia básica, que, no entanto, não atende as necessidades da população nem dos profissionais médicos que prescrevem medicamentos, levando-os a prescrever medicamentos muitas vezes só encontrados em farmácias comerciais, tornando-se, por esse e outros motivos, imperioso que sejam instaladas unidades das farmácias do LAFEPE, nos municípios do interior do Estado, para que as pessoas que lá residem e que em sua maioria são extremamente carentes, possam ter acesso a medicamentos de qualidade com baixo custo, o que é oferecido pelas farmácias do LAFEPE, e que muito ajudará a diminuir as dificuldades porque passa nosso povo, assim como se constituirá em uma grandiosa obra social do governo Eduardo Campos. Diante do exposto, julgamos, de pleno, justificada esta indicação, solicitando dos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2007.
Barreto Deputado

Indicação N° 601/2007

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao

excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, excelentíssimo Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de que sejam reparados com a máxima urgência vazamentos existentes na Barragem do Prata, localizada no município de São Joaquim do Monte.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento aos senhores Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais de Água Preta, Agrestina, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Caruaru, Cortés, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Palmares, Ribeirão, São Joaquim do Monte e Xexéu, ao CDL - Palmares, na Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n, Palmares-PE, ao SINCOMATA, na Rua da Notícia, 972 - Centro - Palmares, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austríclínio, nº 922 – Centro, Palmares-PE, ao Rotary Club Palmares, na rua Visconde do Rio Branco, 1494, São Sebastião, Palmares-PE, ao Lions clube de Palmares, na Rua Miguel Jaceli, 284, Bairro Modelo, Palmares-PE, bem como às rádios Quilombo FM, na rodovia BR101, quilometro 121, Japaranduba, S/N, Palmares – PE, e a Rádio Cultura dos Palmares AM, Avenida Engenho São Manuel, s/n, Palmares – PE, CEP 55540-000.

Justificativa
<p>A barragem do Prata é uma obra de reconhecida importância para aquela região, possui quatrocentos e vinte e cinco metros de largura, e uma profundidade de vinte e sete metros, ocupando uma área de mais de mil e duzentos hectares, espalhando seu espelho d’água por mais de quinze quilômetros de extensão, proporcionando um armazenamento de água da ordem de quarenta e dois milhões de metros cúbicos, beneficiando com abastecimento d’água as populações de Agrestina, Caruaru, Belém de Maria, e os Distritos de Bateiras no município de Belém de Maria e Barra de Riachão no município de São Joaquim do Monte.</p>

Ocorre que aquela barragem encontra-se há oito anos sem manutenção apresentando vazamentos importantes no que chamamos de paredão, com fissuras em toda a sua estrutura, inclusive com alagamentos na parte interna do entorno da barragem, onde vivem cerca de trinta famílias, o que tem causado enorme apreensão nas populações que se encontram abaixo da barragem do Prata, pois um rompimento, provocaria uma tragédia, talvez sem precedentes na região, pois seriam invadidas pelas águas as cidades de Catende, Palmares, Água Preta e Barreiros, além dos Distritos de Laje Grande e Bateias. O que pedimos é uma providência imediata por parte do governo estadual, no sentido da Recuperação da Barragem do Prata, visando sanar o problema, e proporcionar tranqüilidade às populações servidas pela barragem do Prata, e principalmente àquelas que poderiam ser atingidas por uma inundação avassaladora caso houvesse o rompimento daquela barragem.

Temos certeza de que o Governador Eduardo Campos executará esta obra de reparação e tranqüilizadora para a população de Pernambuco, com vistas a sanar o problema definitivamente. Ante o exposto e dada a gravidade da situação, é certo que contaremos com a aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2007.

Barreto Deputado

Indicação Nº 602/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho - Gerente de Relações Institucionais da Oi Telefone Fixo, no sentido de instalar TELEFONES PÚBLICOS no Assentamento Bandeira, no município de Quipapá - Pernambuco. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Quipapá - Sr. Reginaldo Machado Dias, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Quipapá - Sr. Gedeão Rodrigues de Siqueira, sito à Rua Dr. Fernando Pessoa de Melo s/n - Centro - Quipapá-PE, CEP: 55.415-000, a Rádio Cultura dos Palmares, sito Engenho São Manoel, na BR 101, Km 117 - Palmares - PE CEP 55.540-000, a Rádio Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101, Km 190 Japaranduba - Palmares - PE.

Justificativa
<p>Quipapá, município na Zona da Mata Sul de Pernambuco, com mais de 23.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços, como de telefonia pública, o Assentamento Bandeira, é exemplo desta carência de telefones públicos. Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade da comunidade, irá ampliar os serviços e negócios da Oi, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda no local, gerando mais renda ao pequeno comerciante. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 27 de março de 2007.</p>
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação Nº 603/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho - Gerente de Relações Institucionais da Oi Telefone Fixo, no sentido de instalar TELEFONES PÚBLICOS no Sítio Brejinho, no município de Quipapá - Pernambuco. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Quipapá - Sr. Reginaldo Machado Dias, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Quipapá - Sr. Gedeão Rodrigues de Siqueira, sito à Rua Dr. Fernando Pessoa de Melo s/n - Centro - Quipapá-PE, CEP: 55.415-000, a Rádio Cultura dos Palmares, sito Engenho São Manoel, na BR 101, Km 117 - Palmares - PE CEP 55.540-000, a Rádio Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101, Km 190 Japaranduba - Palmares - PE.

Justificativa
<p>Quipapá, município na Zona da Mata Sul de Pernambuco, com mais de 23.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços, como de telefonia pública, Sítio Brejinho, é exemplo desta carência de telefones públicos. Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade das comunidades, irá ampliar os serviços e negócios da Oi, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda no local, gerando mais renda ao pequeno comerciante. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 27 de março de 2007.</p>
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação Nº 604/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Roberto

Camargo Filho - Gerente de Relações Institucionais da Oi Telefone Fixo, no sentido de instalar TELEFONES PÚBLICOS no Sítio Caracol, no município de Quipapá - Pernambuco. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Quipapá - Sr. Reginaldo Machado Dias, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Quipapá - Sr. Gedeão Rodrigues de Siqueira, sito à Rua Dr. Fernando Pessoa de Melo s/n - Centro - Quipapá-PE, CEP: 55.415-000, a Rádio Cultura dos Palmares, sito Engenho São Manoel, na BR 101, Km 117 - Palmares - PE CEP 55.540-000, a Rádio Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101, Km 190 Japaranduba - Palmares - PE.

Justificativa
<p>Quipapá, município na Zona da Mata Sul de Pernambuco, com mais de 23.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços, como de telefonia pública, o Sítio Caracol, é exemplo desta carência de telefones públicos. Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade das comunidades, irá ampliar os serviços e negócios da Oi, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda no local, gerando mais renda ao pequeno comerciante. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 27 de março de 2007.</p>
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação Nº 605/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho - Gerente de Relações Institucionais da Oi Telefone Fixo, no sentido de instalar TELEFONES PÚBLICOS na Sítio Estiva, localizado na Zona Rural do município de Quipapá - Pernambuco. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Quipapá - Sr. Reginaldo Machado Dias, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Quipapá - Sr. Gedeão Rodrigues de Siqueira, sito à Rua Dr. Fernando Pessoa de Melo s/n - Centro - Quipapá-PE, CEP: 55.415-000, a Rádio Cultura dos Palmares, sito Engenho São Manoel, na BR 101, Km 117 - Palmares - PE CEP 55.540-000, a Rádio Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101, Km 190 Japaranduba - Palmares - PE.

Justificativa
<p>Quipapá, município na Zona da Mata Sul de Pernambuco, com mais de 23.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços, como de telefonia pública, o Sítio Estiva, é exemplo desta carência de telefones públicos. Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade das comunidades, irá ampliar os serviços e negócios da Oi, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda no local, gerando mais renda ao pequeno comerciante. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 27 de março de 2007.</p>
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação Nº 606/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho - Gerente de Relações Institucionais da Oi Telefone Fixo, no sentido de instalar TELEFONES PÚBLICOS no Sítio Loça, no município de Quipapá - Pernambuco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Quipapá - Sr. Reginaldo Machado Dias, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Quipapá - Sr. Gedeão Rodrigues de Siqueira, sito à Rua Dr. Fernando Pessoa de Melo s/n - Centro - Quipapá-PE, CEP: 55.415-000, a Rádio Cultura dos Palmares, sito Engenho São Manoel, na BR 101, Km 117 - Palmares - PE CEP 55.540-000, a Rádio Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101, Km 190 Japaranduba - Palmares - PE.

Justificativa
<p>Quipapá, município na Zona da Mata Sul de Pernambuco, com mais de 23.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços, como de telefonia pública, o Sítio Loça, é exemplo desta carência de telefones públicos. Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade das comunidades, irá ampliar os serviços e negócios da Oi, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda no local, gerando mais renda ao pequeno comerciante. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 27 de março de 2007.</p>
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação Nº 607/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho - Gerente de Relações Institucionais da Oi Telefone Fixo, no sentido de instalar TELEFONES PÚBLICOS no Sítio Serra Verde, no município de Quipapá - Pernambuco. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Quipapá - Sr. Reginaldo Machado Dias, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Quipapá - Sr. Gedeão Rodrigues de Siqueira, sito à Rua Dr. Fernando Pessoa de Melo s/n - Centro - Quipapá-PE, CEP: 55.415-000, a Rádio Cultura dos Palmares, sito Engenho São Manoel, na BR 101, Km 117 - Palmares - PE CEP 55.540-000, a Rádio Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101, Km 190 Japaranduba - Palmares - PE.

Justificativa
<p>Quipapá, município na Zona da Mata Sul de Pernambuco, com mais de 23.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços, como de telefonia pública, o Sítio Serra Verde, é exemplo desta carência de telefones públicos. Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade das comunidades, irá ampliar os serviços e negócios da Oi, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda no local, gerando mais renda ao pequeno comerciante. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2007.
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação Nº 608/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho - Gerente de Relações Institucionais da Oi Telefone Fixo, no sentido de instalar TELEFONES PÚBLICOS no Sítio Limão, zona rural do município de Quipapá - Pernambuco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Quipapá - Sr. Reginaldo Machado Dias, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Quipapá - Sr. Gedeão Rodrigues de Siqueira, sito à Rua Dr. Fernando Pessoa de Melo s/n - Centro - Quipapá-PE, CEP: 55.415-000, a Rádio Cultura dos Palmares, sito Engenho São Manoel, na BR 101, Km 117 - Palmares - PE CEP 55.540-000, a Rádio Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101, Km 190 Japaranduba - Palmares - PE.

Justificativa
<p>Quipapá, município na Zona da Mata Sul de Pernambuco, com mais de 23.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços, como de telefonia pública, o Sítio Limão, é exemplo desta carência de telefones públicos. Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade das comunidades, irá ampliar os serviços e negócios da Oi, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda no local, gerando mais renda ao pequeno comerciante. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 27 de março de 2007.</p>
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação Nº 609/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho - Gerente de Relações Institucionais da Oi Telefone Fixo, no sentido de instalar TELEFONES PÚBLICOS no Assentamento Aracati, no município de Quipapá - Pernambuco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Quipapá - Sr. Reginaldo Machado Dias, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Quipapá - Sr. Gedeão Rodrigues de Siqueira, sito à Rua Dr. Fernando Pessoa de Melo s/n - Centro - Quipapá-PE, CEP: 55.415-000, a Rádio Cultura dos Palmares, sito Engenho São Manoel, na BR 101, Km 117 - Palmares - PE CEP 55.540-000, a Rádio Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101, Km 190 Japaranduba - Palmares - PE.

Justificativa
<p>Quipapá, município na Zona da Mata Sul de Pernambuco, com mais de 23.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços, como de telefonia pública, o Assentamento Aracati, é exemplo desta carência de telefones públicos. Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade das comunidades, irá ampliar os serviços e negócios da Oi, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda no local, gerando mais renda ao pequeno comerciante. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 26 de março de 2007.</p>
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação Nº 610/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho - Gerente de Relações Institucionais da Oi Telefone Fixo, no sentido de instalar TELEFONES PÚBLICOS no Distrito Taboquinha, município de Quipapá - Pernambuco. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Quipapá - Sr. Reginaldo Machado Dias, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Quipapá - Sr. Gedeão Rodrigues de Siqueira, sito à Rua Dr. Fernando Pessoa de Melo s/n - Centro - Quipapá-PE, CEP: 55.415-000, a Rádio Cultura dos Palmares, sito Engenho São Manoel, na BR 101, Km 117 - Palmares - PE CEP 55.540-000, a Rádio Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR-101, Km 190 Japaranduba - Palmares-PE.

Justificativa
<p>Quipapá, município na Zona da Mata Sul de Pernambuco, com mais de 23.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços, como de telefonia pública, o Distrito de Taboquinha, é exemplo desta carência de telefones públicos. Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade das comunidades, irá ampliar os serviços e negócios da Oi, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda no local, gerando mais renda ao pequeno comerciante. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007.</p>
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação Nº 611/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho - Gerente de Relações Institucionais da Oi Telefone Fixo, no sentido de instalar TELEFONES PÚBLICOS na Usina Água Branca, no município de Quipapá - Pernambuco. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Quipapá - Sr. Reginaldo Machado Dias, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Quipapá - Sr. Gedeão Rodrigues de Siqueira, sito à Rua Dr. Fernando Pessoa de Melo s/n - Centro - Quipapá-PE, CEP: 55.415-000, a Rádio Cultura dos Palmares, sito Engenho São Manoel, na BR 101, Km 117 - Palmares - PE CEP 55.540-000, a Rádio Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101, Km 190 Japaranduba - Palmares - PE, ao Sr. José Bartolomeu de Almeida Melo, sito a Travessa Nossa Senhora de Lurdes, 243 - Centro -Palmares/PE CEP:55.540-000.

Justificativa
<p>Quipapá, município na Zona da Mata Sul de Pernambuco, com mais de 23.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços, como de telefonia pública, a Usina Água Branca, é exemplo desta carência de telefones públicos. Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade das comunidades, irá ampliar os serviços e negócios da Oi, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda no local, gerando mais renda ao pequeno comerciante. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007.</p>
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação Nº 612/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho - Gerente de Relações Institucionais da Oi Telefone Fixo, no sentido de instalar TELEFONES PÚBLICOS no distrito de Vila Nova, no município de Quipapá - Pernambuco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Quipapá - Sr. Reginaldo Machado Dias, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Quipapá - Sr. Gedeão Rodrigues de Siqueira, sito à Rua Dr. Fernando Pessoa de Melo s/n - Centro - Quipapá-PE, CEP: 55.415-000, a Rádio Cultura dos Palmares, sito Engenho São Manoel, na BR 101, Km 117 - Palmares - PE CEP 55.540-000, a Rádio Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101, Km 190 Japaranduba - Palmares - PE.

Justificativa
<p>Quipapá, município na Zona da Mata Sul de Pernambuco, com mais de 23.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços, como de telefonia pública, o distrito de Vila Nova, é exemplo desta carência de telefones públicos. Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade das comunidades, irá ampliar os serviços e negócios da Oi, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda no local, gerando mais renda ao pequeno comerciante. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007.</p>
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação Nº 613/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho - Gerente de Relações Institucionais da Oi Telefone Fixo, no sentido de instalar TELEFONES PÚBLICOS na Vila Cruzeiro, localizado na Zona Rural do município de Quipapá - Pernambuco. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Quipapá - Sr. Reginaldo Machado Dias, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Quipapá - Sr. Gedeão Rodrigues de Siqueira, sito à Rua Dr. Fernando Pessoa de Melo s/n - Centro - Quipapá-PE, CEP: 55.415-000, a Rádio Cultura dos Palmares, sito Engenho São Manoel, na BR 101, Km 117 - Palmares - PE CEP 55.540-000, a Rádio Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101, Km 190 Japaranduba - Palmares - PE.

Justificativa
<p>Quipapá, município na Zona da Mata Sul de Pernambuco, com mais de 23.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços, como de telefonia pública, a Vila Cruzeiro, é exemplo desta carência de telefones públicos. Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade das comunidades, irá ampliar os serviços e negócios da Oi, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda no local, gerando mais renda ao pequeno comerciante. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007.</p>
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação Nº 614/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho - Gerente de Relações Institucionais da Oi Telefone Fixo, no sentido de instalar TELEFONES PÚBLICOS no Engenho Zé da Costa, no município de Gameleira - Pernambuco. Da decisão do Plenário,dê-se conhecimento ao Sr.José Severino Ramos de Souza - Prefeito do Município de Gameleira, ao Sr. Emanuel Messias de Mendonça - Presidente de Câmara Municipal de Gameleira e aos demais vereadores da Câmara Municipal de Gameleira, ao Sr. Alaédice Ribeiro da Silva, sito a Rua José Mariano nº 740 - Centro - CEP: 55.530-000 Gameleira-PE, ao Sr. Adenildo Pedro Pereira(Mida), sito à Rua Castro Alves nº 17 - Bairro Santa Luzia - CEP: 55.530-000 - Gameleira-PE.

Justificativa
<p>Gameleira, município na Zona da Mata Sul de Pernambuco, com mais de 24.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços, como de telefonia pública, o Engenho Zé da Costa que possui em uma população de aproximadamente 120 habitantes, é exemplo desta carência de telefones públicos. Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade das comunidades, irá ampliar os serviços e negócios da Oi, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda no local, gerando mais renda ao pequeno comerciante. Diante do exposto,solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 26 de março de 2007.</p>
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação Nº 615/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Roberto

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Camargo Filho - Gerente de Relações Institucionais da Oi Telefone Fixo, no sentido de instalar TELEFONES PÚBLICOS na Usina Cachoeira Lisa, no município de Gameleira - Pernambuco. Da decisão do Plenário,dê-se conhecimento ao Sr.José Severino Ramos de Souza - Prefeito do Município de Gameleira, ao Sr. Emanuel Messias de Mendonça - Presidente de Câmara Municipal de Gameleira e aos demais vereadores da Câmara Municipal de Gameleira, ao Sr. Alaédice Ribeiro da Silva, sito a Rua José Mariano nº 740 - Centro - CEP: 55.530-000 Gameleira-PE, ao Sr. Adenildo Pedro Pereira(Mida), sito à Rua Castro Alves nº 17 - Bairro Santa Luzia - CEP: 55.530-000 - Gameleira-PE.

Justificativa

Gameleira, município na Zona da Mata Sul de Pernambuco, com mais de 24.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços, como de telefonia pública, **a Usina Cachoeira Lisa** que possui em uma população de aproximadamente 200 habitantes, é exemplo desta carência de telefones públicos.

Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade das comunidades, irá ampliar os serviços e negócios da Oi, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda no local, gerando mais renda ao pequeno comerciante.

Diante do exposto,solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de março de 2007.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação Nº 616/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Danilo Cabral**, DD, Secretário Estadual de Educação; e a **Ilma. Sra. Margareth Zaboni**, DD, Secretária Executiva de Gestão da Rede Oficial de Ensino – Secretaria Estadual de Educação; no sentido de **viabilizar a lotação de 03 Assistentes Administrativos, 03 Auxiliares de Serviços Gerais, 01 Educador de Apoio, 01 Instrutor de Informática e 01 Técnico em Informática**, na Escola Professora Maria Lúcia Alves, localizada no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:

Exmos. Srs. Vereadores: Dimas Dantas (Presidente), Francisco Ricardo Filho, Antônio Ramos, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Santa Cruz do Capibaribe, na Rua Rufino Melo, 100 - centro;

Ilma. Sra. Maria Leila Aragão Moraes, Diretora da Escola, na rua Professor Ivani Batista da Silva, 313 - Nova Santa Cruz - 55190-000, Santa Cruz do Capibaribe;

CDL, na pessoa de Hideraldo Abrantes – Presidente, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Santa Cruz do Capibaribe, 55190-000; **ASCONT – Fábio Alexandre Aragão – Presidente**, na rua Mariza Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe;

ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente – Av. 29 de Dezembro, 233 - 1º andar; centro; Santa Cruz do Capibaribe;

Professor Joselito Pedro da Silva, na rua Miguel José da Silva, 118 – bairro Rio Verde. Cep. 55190-000; Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral, na Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama;

Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio Vale do Capibaribe AM, nas pessoas de Egidio Amorim e Josival Ricardo, na Av. 29 de Dezembro, nº. 03, centro; Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio Vale do Capibaribe FM, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santana, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista; Santa Cruz do Capibaribe;

Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio São Domingos FM, na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro; Brejo da Madre de Deus;

Jornal do Comercio;

Diário de Pernambuco; e

Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

A Escola Estadual Maria Lúcia Alves tem cerca de 800 alunos na faixa etária de 8 a 30 anos e funciona nos três turnos. A referida escola se ressente por não disponibilizar de capital humano necessário a fim de atender aos inúmeros apelos da direção da escola, dos professores, do alunado e, conseqüentemente, da comunidade.

Necessitamos, cada vez mais, oferecer um ensino de qualidade a nossas crianças e jovens. Pois, é sabido, que eles são a geração futuro e, para tal, precisam estar preparados.

Diante do acima exposto e na qualidade de representante desse povo, solicitamos providências necessárias, junto às autoridades competentes; e confiando no atendimento desta, enviamos a presente indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2007.

Edson Vieira
Deputado

Indicação Nº 617/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Presidente da TIM CELULAR - Dr. Rogério Lyra, no sentido de autorizar a instalação de uma TORRE DE TELEFONIA CELULAR, para o Distrito de Lage Grande no município de Catende.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Rildo Braz da Silva - Prefeito do Município de Catende, ao Vereador José Wellington da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Catende, ao Centro das Mulheres de Lage Grande em nome da Sra. Maria Vilma da Silva sito a Rua do Rio s/n - CEP:55.400-000 Catende-PE.

Justificativa

O distrito de Lage Grande, no município de Catende possui uma população estimada de 9.000 habitantes, onde uma grande parcela que é proprietária de telefones celulares, mais só podem utiliza-los na sede do município, por causa da falta de sinal para recepção de ligações naquele distrito.

Tendo em vista, a total viabilidade para a instalação de uma Torre de Telefonia Celular, tanto para os usuários que já o possuem aparelhos e também para aqueles que poderão vir a adquirir-lo, quanto para a TIM CELULAR, que certamente ampliará os seus serviços.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de março de 2007.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação Nº 618/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvidos Plenário,obedecidas as normas regimentais,que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco - Dr. Sebastião Oliveira,a o Exmo. Sr. Diretor Geral do D.E.R/PE - Dr. Eugênio Moraes, no sentido de ampliar a ponte da PE-73 que da acesso ao município de Gameleira.

Da decisão do Plenário,dê-se conhecimento ao Sr.José Severino Ramos de Souza - Prefeito do Município de Gameleira, ao Sr. Emanuel Messias de Mendonça - Presidente de Câmara Municipal de Gameleira e aos demais vereadores da Câmara Municipal de Gameleira, a Rádio Gameleira FM, sito à Rua Caetano Monteiro nº 244 - Centro - Gameleira-PE CEP: 55.530-00, a Rádio Cultura dos Palmares, sito Engenho São Manoel, na BR 101, Km 117 - Palmares - PE CEP 55.540-000, a Rádio Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101, Km 190 Japaranduba - Palmares - PE.

Justificativa

A população de Gameleira depende da PE-73 para se deslocar para os municípios circunvizinhos e também para capital, na referida rodovia existe uma ponte estreita chamada "PONTE DA MORTE", nome dado pelos inúmeros acidentes que já ocorreram na localidade. A ampliação da ponte, possibilitará a toda comunidade gameleirense um melhor acesso à toda a região bem como facilitará ,o escoamento da produção agrícola, e outros serviços indispensáveis a população daquela cidade.

Diante do exposto,solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de março de 2007.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº

Requeremos à Mesa, nos termos do Parágrafo único do artigo 218, do Regimento Interno, no sentido de que seja dispensado o interstício para a segunda discussão do Projeto de Resolução nº 11/2007, de autoria da Mesa Diretora, que Altera a Resolução nº 156 de 09 de dezembro de 1991.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2007

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Aglailson Júnior, Airinho, Alberto Feitosa, André Campos, Augusto César Filho, Barreto, Bríngel, Carlos Santana, Coronel José Alves, Edson Vieira, Eduardo Porto, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, Lourival Simões, Manoel Feitosa, Raimundo Pimentel, Sérgio Leite, Silvío Costa Filho, Soldado, Moisés, Teresa Leitão.

Requerimento Nº 227/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta data, um **VOTO DE CONGRATULAÇÃO À FESTA E PROCISSÃO DE SÃO JOSÉ, REALIZADAS NESTE MÊS DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE VERTENTES**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:

Exmos. Srs. Vereadores: Paulo Roberto (Presidente), Otávio de Almeida (Mano), Luiz Almeida (Luizinho), Nilton Leal, Dr. José Inaldo, todos na Câmara Municipal de Vertentes, na rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 -55770-000;

Sr. Ozair Cavalcanti, na rua Capitão Valdemar Lima, 326 – centro – Vertentes;

Justificativa

Esposo da Virgem Maria e padrasto de Jesus. São José figura na infância de Jesus conforme a narrativa de Mateus (1-2) e Lucas (1-2) e é descrito com um homem justo. Mateus descreve os pontos de vista de José e Lucas descreve a infância de Jesus com José. José devotou sua vida a criar Jesus e estava cuidando de Maria quando os reis magos chegaram. Defendeu o bom nome de Maria, e Jesus Deus o chamava de pai, querendo ser conhecido como filho de José.

Veneração especial a José começou na Igreja moderna, onde escritos apócrifos passaram a relatar a sua história. O escritor Irlandês, do nono século Felipe de Oengus comemora José. Em 1479 ele foi colocado no calendário Romano com sua festa a ser celebrada em 19 de março. São Francisco de Assis e Santa Teresa d'Avila ajudaram a espalhar a devoção, e em 1870 José foi declarado Patrono Universal da Igreja pelo Papa Pio IX. Em 1889 Papa Leão XIII o elevou a bem próximo da Virgem Maria e o Papa Benedito XV o declarou patrono da justiça social. O Papa Pio XII estabeleceu uma segunda festa para São José, a festa de “São José, o trabalhador” em primeiro de maio. Ele é considerado pelos devotos como padroeiro dos carpinteiros e na arte litúrgica da Igreja ele é mostrado como um homem velho com um lírio, e algumas vezes com Jesus ensinando a Ele o ofício de carpinteiro.

Diante do acima exposto, formulamos este VOTO DE CONGRATULAÇÃO, através desse Instrumento Legislativo, ao Município de Vertentes, pela Festa de São José, realizada no mês de Março, e procissão, ocorrida no último dia 19, pela excelente organização e coordenação religiosa de seus realizadores.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2007

Edson Vieira
Deputado

Requerimento Nº 228/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos

desta data, um **VOTO DE CONGRATULAÇÃO À FESTA E PROCISSÃO DE SÃO JOSÉ, REALIZADAS NESTE MÊS DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:

Exmos. Srs. Vereadores: Antônio Carlos de Oliveira Mendes (cacalo), José Ademir Martins (demir), Jarbas Pinto e Edmар Pequeno César (demar), todos na Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte, na rua Raul de Souza Amaral, 37, centro.

Ex-Prefeito Jânio Arruda – na r. Amaro de Oliveira Brito, 79 – centro

– 55790-000, Taquaritinga do Norte;

Ex-Prefeito Erivaldo Araújo – na rua José Bezerra de Andrade, 08 – centro, Taquaritinga do Norte;

Rádio Comunitária - Taquaritinga do Norte, na pessoa do Sr. Tarcísio Jr, na rua do Futuro, S/N. centro – 55790-000;

Justificativa

Esposo da Virgem Maria e padrasto de Jesus. São José figura na infância de Jesus conforme a narrativa de Mateus (1-2) e Lucas (1-2) e é descrito com um homem justo. Mateus descreve os pontos de vista de José e Lucas descreve a infância de Jesus com José. José devotou sua vida a criar Jesus e estava cuidando de Maria quando os reis magos chegaram. Defendeu o bom nome de Maria, e Jesus Deus o chamava de pai, querendo ser conhecido como filho de José.

Veneração especial a José começou na Igreja moderna, onde escritos apócrifos passaram a relatar a sua história. O escritor Irlandês, do nono século Felipe de Oengus comemora José. Em 1479 ele foi colocado no calendário Romano com sua festa a ser celebrada em 19 de março. São Francisco de Assis e Santa Teresa d'Avila ajudaram a espalhar a devoção, e em 1870 José foi declarado Patrono Universal da Igreja pelo Papa Pio IX. Em 1889 Papa Leão XIII o elevou a bem próximo da Virgem Maria e o Papa Benedito XV o declarou patrono da justiça social. O Papa Pio XII estabeleceu uma segunda festa para São José, a festa de “São José, o trabalhador” em primeiro de maio. Ele é considerado pelos devotos como padroeiro dos carpinteiros e na arte litúrgica da Igreja ele é mostrado como um homem velho com um lírio, e algumas vezes com Jesus ensinando a Ele o ofício de carpinteiro.

Diante do acima exposto, formulamos este VOTO DE CONGRATULAÇÃO, através desse Instrumento Legislativo, ao Município de Taquaritinga do Norte, pela Festa de São José, realizada no mês de Março, e procissão, ocorrida no último dia 19, pela excelente organização e coordenação religiosa de seus realizadores.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2007

Edson Vieira
Deputado

Requerimento Nº 229/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta data, um **VOTO DE CONGRATULAÇÃO À FESTA E PROCISSÃO DE SÃO JOSÉ, REALIZADAS NESTE MÊS DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Roberto Abraham Asfora, DD. Prefeito; Sra. Josefa Maria do Carmo Ferreira da Silva, DD. Vice- Prefeita; ambos na Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus, Praça Veu. Abel de Freitas, S/N,

Exmos. Srs. Vereadores: Roberto de Melo Costa (Presidente), Carlos Marques da Trindade, José Inácio da Silva, Pedro Marconi de Souza Barros, Anailton Magno de Miranda Bezerra, Luiz Carlos de Araújo Mesquita e Josevaldo Lopes de Aguiar, todos na Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Rua Maestro Tomaz de Aquino, 11 – centro, 55170-000.;

Sr. Robson Pacheco, na Sociedade Teatral de Fazenda Nova, s/n - Nova Jerusalém, Brejo da Madre de Deus, 55175-000;

Sr. Hilário Paulo da Silva, na rua Pedro Bruno, 21 – distrito de São Domingos, centro, Brejo da Madre de Deus - 55190-000;

Rádio São Domingos FM, na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro; Brejo da Madre de Deus.

Justificativa

Esposo da Virgem Maria e padrasto de Jesus. São José figura na infância de Jesus conforme a narrativa de Mateus (1-2) e Lucas (1-2) e é descrito com um homem justo. Mateus descreve os pontos de vista de José e Lucas descreve a infância de Jesus com José.

José devotou sua vida a criar Jesus e estava cuidando de Maria quando os reis magos chegaram. Defendeu o bom nome de Maria, e Jesus Deus o chamava de pai, querendo ser conhecido como filho de José.

Veneração especial a José começou na Igreja moderna, onde escritos apócrifos passaram a relatar a sua história. O escritor Irlandês, do nono século Felipe de Oengus comemora José. Em 1479 ele foi colocado no calendário Romano com sua festa a ser celebrada em 19 de março. São Francisco de Assis e Santa Teresa d'Avila ajudaram a espalhar a devoção, e em 1870 José foi declarado Patrono Universal da Igreja pelo Papa Pio IX. Em 1889 Papa Leão XIII o elevou a bem próximo da Virgem Maria e o Papa Benedito XV o declarou patrono da justiça social. O Papa Pio XII estabeleceu uma segunda festa para São José, a festa de “São José, o trabalhador” em primeiro de maio. Ele é considerado pelos devotos como padroeiro dos carpinteiros e na arte litúrgica da Igreja ele é mostrado como um homem velho com um lírio, e algumas vezes com Jesus ensinando a Ele o ofício de carpinteiro.

Diante do acima exposto, formulamos este VOTO DE CONGRATULAÇÃO, através desse Instrumento Legislativo, ao Município do Brejo da Madre de Deus, pela Festa de São José, realizada no mês de Março, e procissão, ocorrida no último dia 19, pela excelente organização e coordenação religiosa de seus realizadores.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2007

Edson Vieira
Deputado

Requerimento Nº 230/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulação ao Grupo Pernod Ricard pelo aniversário de cinqüenta anos da marca Ron Montilla, principal produto da linha de bebidas deste grupo, que tem fábrica em Suape e é líder de mercado no Nordeste.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao presidente da Pernod Ricard Americas, Michael Board; ao diretor geral do Grupo Pernod Ricard Pierre Priguet, ambos com endereço na Zona Industrial 3, Derivação da Rodovia PE 60, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 52.011-040.

Justificativa

Recife, 30 de março de 2007

O Ron Montilla é uma marca tradicional de rum fabricada no Brasil pelo Grupo Pernod Ricard. Completa, neste mês, 50 anos de existência. Esta data deve servir como uma justa homenagem a esta fábrica, instalada no complexo industrial de Suape, que é motivo de orgulho para todos os pernambucanos.

Vice-líder mundial do mercado de destilados e vinhos, no Brasil o referido grupo é líder, posição esta sobretudo alcançada pelo desempenho do seu carro-chefe, o Ron Montilla. Foram mais de 2,6 milhões de caixas vendidas em 2006, o que significa uma participação de 72,3% do mercado nacional e 90,3% do mercado nordestino.

Pernambuco é um dos maiores beneficiados com os investimentos da empresa, sendo, no Nordeste, o foco principal de suas ações. A fábrica, instalada no Complexo Industrial de Suape, tem mais de 15.000m² de área e conta com uma capacidade de produção de 17 mil caixas por dia.

Na unidade instalada em Pernambuco, a Pernod Ricard produz, além do Montilla, a Vodka Orloff e os whiskies Natu Nobilis, Wall Street, Long John, Teacher’s e Passport. Todos sucessos de mercado em seus segmentos. A fábrica conta ainda com um moderno centro de distribuição que atende às demandas dos mercados do Norte e Nordeste do País.

Trata-se, enfim, de uma grande indústria que escolheu Pernambuco como um dos seus principais mercados e, sobretudo, como o Estado no qual centraliza uma parte importante da sua produção e a distribuição dos seus produtos. É neste sentido que devemos considerar esta uma oportunidade justa de, ao homenagear os 50 anos do tradicional Ron Montilla, reconhecer a importância do Grupo Pernod Ricard para o desenvolvimento da nossa região.

Diante do acima exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2007

Edson Vieira
Deputado

Requerimento Nº 231/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada Audiência Pública, em data e local a serem definidos, para tratar do CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE, tendo como convidado o Presidente da EMTU-PE, Dr. Dilson Peixoto.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao convidado acima relacionado.

Justificativa

Oral

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2007

Silvío Costa Filho
Deputado

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2007.

Justificativa

Oral

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007

Dep. CEÇA RIBEIRO
PRESIDENTE

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e sete, às onze horas (11:00h), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital da Comissão deste colegiado técnico, reuniram-se os Deputados membros titulares PEDRO EURICO (PSDB) e LUCIANO MOURA (PC do B) sob a Presidência da Deputada CEÇA RIBEIRO (PSB). Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente deu por iniciada a reunião, com a distribuição do **Projeto de Lei Ordinária nº 31/2007**, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Proíbe a comercialização e o uso de brometo de metila no Estado e dá outras providências), ao **relator Deputado Pedro Eurico**. Prosseguindo com a reunião foi retirado de pauta o Projeto de Lei Ordinária nº 15/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Dispõe sobre o plantio, o manejo e as vedações de uso exploratórios mercantilista, nos casos que menciona, da flora oriunda do bioma caatinga, da mata atlântica e dos manguezais, no Estado de Pernambuco, como contribuído à prevenção do aquecimento global e determina providências pertinentes). Na seqüência foi discutido o **Projeto de Lei Ordinária nº 22/2007**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Cria o Selo de Responsabilidade Social Estadual), o relator Deputado Luciano Moura propôs aprovação de uma subemenda (*Ementa: Altera a redação do inciso XII, do art. 4º da Lei nº 12.558/2004, modificado no art. 2º do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 022/2007*) que foi aprovada por unanimidade. Foi informado aos membros presentes que o deputado Romário Dias se desligou da vice-presidência desta comissão, abrindo espaço para a eleição por unanimidade do Deputado Pedro Eurico para substituí-lo. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião. E, para que tudo conste, eu Márcio André Carneiro de Lima, que secretariei os trabalhos, laivre e fiz imprimir a presente ata, que vai assinada pelos deputados presentes.

Sala das reuniões, em 21 de março de 2007.

Dep. CEÇA RIBEIRO
PRESIDENTE

Dep. PEDRO EURICO
Dep. EVERALDO CABRAL

Portarias

PORTARIA Nº 230/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**, no uso de suas atribuições, e por decisão da Mesa Diretora,

RESOLVE: determinar que o expediente dos dias 05 e 06 de abril do corrente, neste Poder Legislativo, seja considerado ponto facultativo.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 29 de março de 2007.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário